



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI nº 1488/2015

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional suplementar no valor de **R\$ 310.500,00 (Trezentos e dez mil quinhentos reais)** no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 310.500,00 (Trezentos e dez mil quinhentos reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

0502 – GERENCIA DE ADMINISTRACAO GERAL DE SAUDE

10.301.0021.2.027 – Manter as Acoes e Serviços Basicos de Saude

4.4.90.52 – 310 - Equipamentos e Material Permanente 7000 R\$ 240.000,00

0503 – GERENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE

10.304.0021.2.019 – VIGILANCIA SANITARIA

4.4.90.52 – 309 - Equipamentos e Material Permanente 7001 R\$ 60.000,00

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0702 – FUNDO DA CRIANCA E ADOLESCENTE

08.243.0020.6.015 – Manter o Conselho Tutelar

3.1.90.11 – 169 – Vencimentos e Vantagens Fixas 1000 R\$ 10.000,00

3.1.90.13 – 170 – Obrigacoes Patronais 1000 R\$ 500,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Anulação de Dotação, conforme abaixo especificado:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

0502 – GERENCIA DE ADMINISTRACAO GERAL DE SAUDE

10.301.0021.2.027 – Manter as Acoes e Serviços Basicos de Saude

4.4.90.52 – 304 - Equipamentos e Material Permanente 1495 R\$ 240.000,00

0503 – GERENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE

10.304.0021.2.019 – VIGILANCIA SANITARIA

4.4.90.52 – 103 - Equipamentos e Material Permanente 1497 R\$ 60.000,00

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

0702 – FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0020.6.046 – Menor aprendiz

3.1.90.11 – 180 – Vencimentos e Vantagens Fixas 1000

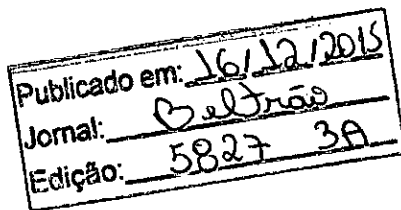
R\$ 10.000,00

3.1.90.13 – 181 – Obrigações Patronais 1000

R\$ 500,00

Art. 4º -Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitorino, 15 de dezembro de 2015.




Juarez Votri
Prefeito Municipal